



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM**

2 Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, foi realizada a
3 Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente
4 do Amazonas (CEMAAM), no Auditório Auton Furtado da Federação das Indústrias
5 do Estado do Amazonas - FIEAM, onde foi discutida a seguinte pauta: 1. Abertura da
6 reunião pelo Presidente do CEMAAM; 2. Informações Gerais da Secretaria
7 Executiva do CEMAAM; 3. Análise e deliberação dos processos de Autos de
8 Infração distribuídos e analisados pelos conselheiros; 4. O que houver. **Estiveram**
9 **presentes as seguintes instituições e seus respectivos conselheiros e**
10 **convidados:** Marcelo Jose de Lima Dutra (SEMA), Adilson Coelho Cordeiro
11 (SEMA), Delna Maria Brasil (AAM), Jorge de Souza Lima (ACA), Alberto Martins de
12 Freitas (ALEAM/CAAMA), Cayo Augusto Paes Bezerra (ALEAM/COMAPA),
13 Lucianne de Alencar Castro (ARSAM), Marcelo Garcia (CRBio), Dahilton Pontes
14 Cabral (FACEA), Ana Cristina Ramos (FVA), Renée Fagundes Veiga (FIEAM),
15 Romeo Rodrigues Fialho (FVS), Adenilde Pinto de Almeida (GTA), Evandro Batista
16 Lima (IAAN), Wilzer Cristiane Lopes Gonçalves (ICMBio), Lazaro Monteiro Reis
17 (IDAM), Fernanda Meireles (IDESAM), Adailson Ayres (INCRA), Basílio Frasco
18 Vianez (INPA), Fabio Rodrigues Marques (IPAAM), Lucia Maria Correia Viana
19 (FMF), Marco Antonio Silva de Souza (Mil Madeira), Vanylton Bezerra dos Santos
20 (OAB), Leocy Cutrim (SEBRAE), Marcus Aurelio da Silva Pereira (SEDUC), José
21 Eldair Martins Junior (SENAI), Francisco de Assis Souto (SPF), Marilane Nascimento
22 Irmão (SEPROR), David Amorim Toledo (SETRAB), Elisabete Brocki (UEA) e
23 demais ouvintes: Taisa Sampaio Farias (SEMA), Aurea Leocádio (SEMA), Jose
24 Narbaes (IPAAM) e Glauce Maria Tavares Monteiro (SEMA). **Instituições ausentes:**
25 ADS, AENAMBAM, APEFEA, CNS, COIAB, CPRM, CBMAM, CREA, FAEA,
26 FETAGRI, FOPES, IBAMA, INCRA, SEMMAS, SEPLANCTI, SSP. **Ausência**
27 **justificada:** UFAM, FEDEMFLOR, SEJUSC (mandou representante) e FAS. O
28 Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra, deu boas vindas aos conselheiros
29 presentes e falou que iria adiantar alguns temas para postergar a contagem do
30 quórum, apesar de que 45 minutos já é um bom tempo de tolerância. **O Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

31 **do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que gostaria de chamar a atenção dos
32 conselheiros presentes antes de abrir a reunião de hoje, para que todos atentem ao
33 regimento do CEMAAM, lembrou que o regimento do CEMAAM tem algumas
34 exigências que está deixando o conselho em um estado de fragilidade. Os
35 conselheiros tem mandato definido no regimento com condicionantes de recondução
36 e muitas decisões estão sendo tomadas por conselheiros que estão fora dessas
37 condições, existem conselheiros no CEMAAM que estão com mandato ilegal já
38 ultrapassado seu tempo de renovação e a sua recondução e isso coloca em cheque
39 qualquer decisão que possa ser questionada mais a frente, falou ainda que está
40 alertando antes que se faça um corte, todos procurem sua legalização, falou que é
41 muito fácil abrir uma reunião e dizer que instituições tais estão cortadas, um grande
42 exemplo é as reuniões, lembrando que duas ou três faltas consecutivas tem punição,
43 diante desses esclarecimentos o Presidente Marcelo Dutra, falou também que todos
44 os conselheiros que possuem processos para relatar, que tragam seus processos,
45 pois esperamos que com essa e mais outra reunião possamos zerar o nosso passivo
46 de processos em julgamento, pois faltam ainda 17 processos, tem conseguido
47 reduzir a demanda de processos, então é preciso que todos façam uma avaliação
48 rápida, levando em conta que tem processos que há um ano que foi distribuído e
49 ainda não retornou. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, informou que
50 chegou a secretaria executiva do CEMAAM um ofício encaminhado pela ALEAM
51 (Comissão de pesca) no qual indica sua segunda suplente a Senhora Fabiola dos
52 Santos Mendes (gestora ambiental). O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra,
53 perguntou se havia algum conselheiro novo presente. **O Sr. Romeo Fialho**, se
54 apresentou como conselheiro representando a FVS. **O Presidente do CEMAAM,**
55 **Marcelo Dutra**, pediu para registrar em ata um assunto polêmico no início de
56 fevereiro e que será amplamente divulgado a partir da semana que vem, trata-se da
57 assinatura do sitio Ramsar Rio Negro que é o maior sitio do planeta, mas desde já
58 precisamos fazer alguns alertas e considerações. Primeiro não se trata de nova
59 modalidade de Unidade de Conservação – UC, quando essa notícia saiu tiveram
60 algumas reações normal, natural legítimas de parte da sociedade que gritaram “ o rio



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

61 negro vai virar tudo unidade de conservação”, e não é bem assim, sitio Ramsar é um
62 selo de qualidade, criado na década de 70, para áreas alagadas, para aquíferos e
63 recursos hídricos que inclui a sua área geográfica é um grande programa de
64 qualidade em responsabilidade ambiental, construído a partir da cidade de Ramsar
65 (Irã), que dá os registros a essas regiões, o sitio Ramsar no Brasil só se aplica a
66 Unidade de Conservação existente, o que o sitio Ramsar Rio Negro vai implicar é em
67 uma junção de unidades já existentes incluindo terras indígenas, que não se
68 comunicam com unidades de conservação por via das operações e atividades da
69 gestão humana, cada um atua da sua forma e você consegue ter uma gestão maior.
70 Feito os informes e esclarecimentos **o Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**,
71 perguntou se algum conselheiro teria algum informe. O Conselheiro Leocy Cutrim
72 (SEBRAE) falou que nos dias 26,27 e 28 do mês corrente irá acontecer no pátio
73 externo do SEBRAE a Feira Empório Agronegócio, onde estarão expostos produtos
74 relacionados aos agronegócios do Amazonas nos quais o SEBRAE dá apoio tanto
75 para empresa como para micro empreendedor individual e produtores rurais de
76 pescado. O Conselheiro Marcus Oliveira (SEDUC) informou que começou a V
77 conferência infanto juvenil pelo meio ambiente, onde todas as escolas estão
78 participando realizando suas conferências que começaram de 1º a 15 de março,
79 onde serão eleitos 16 delegados para participarem da Nacional que será em
80 Brasília, e esse ano o tema é “Vamos cuidar do Brasil e das nossas águas”, e todas
81 as escolas estão envolvidas. Após informes dos conselheiros o Presidente do
82 CEMAAM pediu que todos levantassem sua placa de votação para conferência do
83 quórum, onde se verificou que ainda falta um conselheiro para completar o quórum
84 mínimo. **O Presidente do CEMAAM, Marcelo Dutra**, falou que o CEMAAM tem
85 uma particularidade, ele é o maior conselho colegiado do Estado do Amazonas, ou
86 seja, ele ganha do conselho do GGI, nós temos 150 conselheiros, sendo titular e
87 suplentes, falou que é um absurdo atrasar em uma hora e atingir 25 conselheiros
88 para a abertura da reunião, onde nessa gestão já houve duas reuniões não
89 realizadas por falta de quórum, falou que é mais fácil errar uma linha na ata que dá
90 mais movimento e todo mundo aparece e se manifesta e quando se chama para



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

91 uma reunião tem segurar a reunião por uma hora, pediu para registrar em ata que
92 trata-se de uma excepcionalidade que estamos abrindo. NA ocasião explicou que a
93 alteração da lei do CEMAAM já foi encaminhada para assembleia onde está previsto
94 jeton, e a redução de instituição para melhorar os trabalhos, e que a minuta foi de
95 acordo com o que foi aprovada em plenária. Após a confirmação do quórum, às
96 09h30, declarou aberta a reunião ordinária do CEMAAM, agradeceu a presença de
97 todos pedindo um maior comprometimento dos conselheiros, pediu a reavaliação
98 das instituições que participam do conselho para que convençam seus conselheiros
99 de que temos três condicionantes que são facilitadoras para não passarmos esse
100 vexame, e repetiu o que já havia falado sobre a Lei do CEMAAM e que irá propor
101 algumas emendas, a Lei encontra-se hoje salvo engano na comissão de meio
102 ambiente com o Deputado Luiz Castro que está fazendo algumas ponderações para
103 que possamos estabelecer novo fluxo de trabalho e passou a palavra ao Secretário
104 Executivo, Adilson Cordeiro para prosseguir com a reunião e desejou um bom
105 trabalho a todos. **O Secretário Executivo do CEMAAM, Adilson Cordeiro**, passou
106 a palavra para a Assessora Glauce Tavares, para colocar em votação a aprovação
107 da ata, onde foi informado que a ata não tinha ficado pronta e que poderia passar de
108 imediato para a votação dos processos. Dando inicio a apreciação dos processos.
109 **Processo Nº. 1780/T/13**, interessado: Amazon Brasil Ind. e Com de Madeiras Ltda.
110 Infração: Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora sem a licença do órgão
111 ambiental competente; Multa R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Relator: Conselheiro
112 Dahilton Cabral (FACEA). O Conselheiro fez uma leitura sucinta do seu relatório e ao
113 final da leitura **declarou seu voto** pela manutenção do auto de infração, nos termos
114 do parecer jurídico do IPAAM Nº. 714/2016. O Conselheiro Fabio Marques (IPAAM)
115 falou que salvo engano existe uma padronização, e pediu para ser corrigido caso
116 estivesse errado de parecer do relator conselheiro e o voto, para que sigam essa
117 padronização, pois esses relatórios e votos são vistos por controladoria de
118 fiscalização. Não havendo mais manifestação foi aberto processo de votação, sendo,
119 22 votos favoráveis e 03 abstenções. **Processo Nº. 1602/T/13**, interessado: Maria
120 Mercedes de Andrade; Infração: Por deixar de recuperar a área de 0,71 há



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

121 degradada pela atividade de exploração de areia. Multa R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
122 Relator: Leocy Cutrim (SEBRAE). O Conselheiro realizou a leitura do seu relatório e
123 **declarou seu voto** pela redução da multa em 50% e celebração de TACA. Após a
124 leitura o Secretário Executivo perguntou se algum conselheiro gostaria de se
125 manifestar. O Conselheiro Marcelo Garcia (CRBio) se manifestou perguntando qual
126 foi a data do recurso? O Conselheiro Leocy respondeu que foi em 08/10/13. O
127 Conselheiro Marcelo Garcia, perguntou se foi recurso ao CEMAAM ou pedindo
128 TACA. O Conselheiro Leocy respondeu que a autuada solicitou a extinção da multa
129 e celebração de TACA. O Conselheiro Marcelo Garcia (CRBio) sugeriu que a multa
130 permanecesse em R\$ 3.000,00. Após esclarecimentos o secretário Adilson colocou
131 para votação as duas propostas, sendo aprovada a proposta do conselheiro Marcelo
132 Garcia para manter a multa em R\$ 3.000,00, com 13 votos a favor, 10 contrários e
133 01 abstenção (INPA). **Processo Nº. 4573/T/12**, Interessado: Associação dos
134 Produtores Agrícola da Comunidade Santo Antônio; Infração: Apresentar Informação
135 falsa em Sistema Oficial de Controle ao converter em sistema toda a volumetria
136 autorizada na ACOF Nº 022/2012 sem que essa volumetria tenha sido explorada em
137 sua totalidade, pois o relatório pós-exploratório apresentado declara a existência de
138 19,23 m³de madeira não explorada de acordo com o art. 82 do Decreto Federal
139 6514; Multa: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Relator: Conselheiro Leocy
140 Cutrim (SEBRAE). Após a leitura de seu relatório o conselheiro **declarou seu voto**
141 pela conversão da multa em advertência. Não havendo manifestação em contrário, o
142 Secretário Adilson colocou para votação, sendo, 15 votos favoráveis, 05 contrários,
143 04 abstenções, a OAB declarou impedimento pelo fato da FAS ter sido citada no
144 relatório. **Processo Nº. 2255/T/15**, Interessado: Luiz Aurélio Santos Almeida,
145 Infração: Por dar início a atividade de extração de areia sem a devida licença
146 ambiental expedida pelo órgão competente. Multa: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
147 Relator: Vanylton (OAB). O Conselheiro Vanylton fez a leitura do seu relatório (anexo
148 ao processo) ao final **declarou seu voto** pelo retorno dos autos ao IPAAM. Não
149 havendo manifestação colocou-se para votação, sendo, 24 votos favoráveis e 01
150 abstenção (IPAAM). **Processo Nº. 0279/T/13 (Pedido de vistas)**, interessado: Trairi



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

151 Comercio de Derivados de Petróleo Ltda. Infração: Por instalar atividade sem
152 autorização ou licença do órgão competente. Multa: R\$ 17.781,00 (Dezesseze mil
153 setecentos e oitenta e um reais). Relator: Vanylton (OAB). O conselheiro Vanylton
154 Bezerra (OAB) fez a leitura do relatório de vistas ao final **declarou seu voto** pela
155 anulação do auto de infração. Não havendo manifestação colocou-se para votação,
156 sendo, 25 votos favoráveis, sem contrários ou abstenções. Não havendo nada mais
157 a deliberar, **o Secretário Executivo, Adilson Cordeiro**, agradeceu a todos pela
158 presença e deu por encerrada a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do
159 CEMAAM. Eu, Glauce Maria Tavares Monteiro, Assessora do Conselho Estadual de
160 Meio Ambiente – CEMAAM, lavrei a presente ATA que incorpora, como anexos, lista
161 com as respectivas assinaturas de todos os membros presentes.

162

163

164

165

Secretaria Executiva do CEMAAM.